



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **33.683.111/0001-07**, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo "V", em Brasília (DF), neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, Sr. **MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominado **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.018067/2010-91**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2015, ou até que se conclua a nova contratação, por meio de dispensa de Licitação, que se encontra em andamento; e reajustar os preços praticados no Contrato nº 30/2010 no percentual de 9,81% (nove vírgula oitenta e um por cento), conforme Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor total estimado para o presente Contrato é de **R\$ 2.295.044,79** (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos),

estando já incluídas todas as despesas referentes a prestação dos serviços, conforme planilha de preços, anexa."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 2.295.044,79 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, sendo o valor de R\$ 1.326.025,89 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente ao exercício de 2015, e o valor de R\$ 969.018,78 (novecentos e sessenta e nove mil, dezoito reais e setenta e oito centavos) referente ao exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

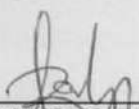
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

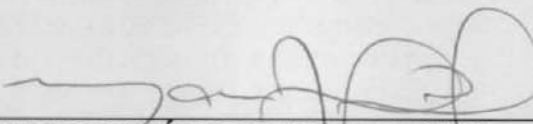
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 16 de setembro de 2015.

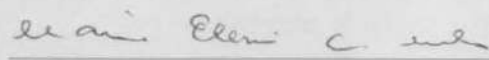


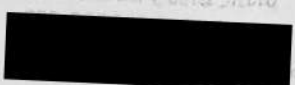
CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

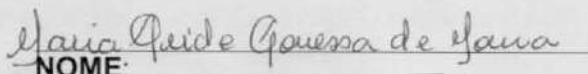



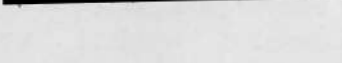
MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
SERPRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Maria Elieni da Costa Melo
CPF:
RG: 



NOME:
CPF: 
RG: 



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Anexo do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 30/2010 - Planilha de Reajuste de Preços e Adequação de Volumes

Vigência: 17/09/2015 a 16/03/2016

Serviço	Item de Faturamento	Periodicidade	Unidade de medida	Valor unit. 5ª TA (R\$)	Quant. Mensal estimada	Valor Mensal (R\$)	Quant. Estimada para 6(seis) meses	Valor para 6 (seis) meses (R\$)	IPCA: 9,81%	
									Quant. Mensal estimada	Valor Mensal (R\$)
1. Produção										
1.1 Produção de Sistemas										
1.1.1 Sistema de Planejamento de Atividades - Ativa										
	Proc.de Dados/Ordem de Serviço Cadastrada - Até 170.000	Mensal	Unidade	R\$ 1,08	20.000	R\$ 21.600,00	120.000	R\$ 129.600,00		
	Proc.de Dados/Ordem de Serviço Cadastrada - Entre 170.001 e 200.000	Mensal	Unidade	R\$ 1,02	0	0	0	0		
	Proc.de Dados/Ordem de Serviço Cadastrada - Acima de 200.000	Mensal	Unidade	R\$ 0,86	0	0	0	0		
1.1.2 Apuração Periódica no Sistema Ativa										
	Proc.de Dados/Milheiro de Ordens de Serv.Processadas na Apuração Especial - Até 1.300	Mensal	Milheiro	R\$ 30,71	0	0	0	0		
	Proc.de Dados/Milheiro de Ordens de Serv.Processadas na Apuração Especial - Entre 1.301 e 1.500	Mensal	Milheiro	R\$ 30,08	0	0	0	0		
	Proc.de Dados/Milheiro de Ordens de Serv.Processadas na Apuração Especial - Acima de 1.500	Mensal	Milheiro	R\$ 27,50	0	0	0	0		
1.1.3 Sítio CGU - Internet										
	Proc.de Dados/Produção do Sítio CGU	Mensal	Fixo	R\$ 12.340,12	0	0	0	0		
1.1.4 Sistema de Comunicação e Protocolo - COMPROT CGU										
	Proc.de Dados/Produção COMPROT CGU	Mensal	Fixo	R\$ 1.602,59	1	R\$ 1.602,59	6	R\$ 9.615,54		
1.1.5 Página de Transparência Pública										
	Proc.de Dados/Milheiro de Registros Cadastrados - Até 12.000	Mensal	Milheiro	R\$ 6,70	12.000	R\$ 80.400,00	72.000	R\$ 482.400,00		
	Proc.de Dados/Milheiro de Registros Cadastrados - Entre 12.001 e 15.000	Mensal	Milheiro	R\$ 6,24	3.000	R\$ 18.720,00	18.000	R\$ 112.320,00		
	Proc.de Dados/Milheiro de Registros Cadastrados - Acima de 15.000	Mensal	Milheiro	R\$ 5,48	10.000	R\$ 54.800,00	60.000	R\$ 328.800,00		
1.1.6 Sistema de Gestão da Força de Trabalho da CGU - FORT										
	Proc.de Dados/Quant.de Servidores Cadastrados - Até 2.000	Mensal	Unidade	R\$ 7,88	2.000	R\$ 15.760,00	12.000	R\$ 94.560,00		
	Proc.de Dados/Quant.de Servidores Cadastrados - Entre 2.001 e 3.000	Mensal	Unidade	R\$ 7,28	330	R\$ 2.402,40	1.980	R\$ 14.414,40		
	Proc.de Dados/Quant.de Servidores Cadastrados - Acima de 3.000	Mensal	Unidade	R\$ 6,41	0	0	0	0		
1.1.7 Extração Base CPF										
	Proc.de Dados/Extração de Dados Realizada - CPF	Mensal	Fixo	R\$ 24.766,65	1	R\$ 24.766,65	6	R\$ 148.599,90		
1.1.8 Extração Base CNPJ*										
	Proc.de Dados/Extração de Dados Realizada - CNPJ	Mensal	Fixo	R\$ 10.397,74	0	0	0	0		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Item de Faturamento	Periodicidade	Unidade de medida	Valor unit. 5ª TA (R\$)	Quant. Mensal estimada	Valor Mensal (R\$)	Quant. Estimada para 6(seis) meses	Valor para 6 (seis) meses (R\$)
Serviço							
Proc.de Dados/Extração de Dados Realizada - CNPJ - Expandida	Mensal	Fixo	R\$ 14.466,70	1	R\$ 14.466,70	6	R\$ 86.800,20
1.1.9 Acesso aos Cadastros CPF, CNPJ, BBNET e SISBACEN							
Proc.de Dados/Usuário Habilitado em Sistema CPF - Franquia Básica	Mensal	Fixo	R\$ 551,38	1	R\$ 58.368,63		R\$ 350.211,78
Proc.de Dados/Usuário Habilitado em Sistema CPF - Adicional	Mensal	Unidade	R\$ 16,19	1633	R\$ 26.438,27	6	R\$ 3.308,28
Proc.de Dados/Usuário Habilitado em Sistema CNPJ - Franquia Básica	Mensal	Fixo	R\$ 551,38	1	R\$ 551,38	6	R\$ 3.308,28
Proc.de Dados/Usuário Habilitado em Sistema CNPJ - Adicional	Mensal	Unidade	R\$ 16,19	1.603	R\$ 25.952,57	6	R\$ 155.715,42
Proc.de Dados/Usuário Habilitado em Sistema BBNET - Franquia Básica	Mensal	Fixo	R\$ 551,38	1	R\$ 551,38	6	R\$ 3.308,28
Proc.de Dados/Usuário Habilitado em Sistema BBNET - Adicional	Mensal	Unidade	R\$ 16,19	0	R\$ -	0	R\$ -
Proc.de Dados/Usuário Habilitado em Sistema SISBACEN - Franquia Básica	Mensal	Fixo	R\$ 551,38	1	R\$ 551,38	6	R\$ 3.308,28
Proc.de Dados/Usuário Habilitado em Sistema SISBACEN - Adicional	Mensal	Unidade	R\$ 16,19	233	R\$ 3.772,27	1398	R\$ 22.633,62
1.1.10 Acesso aos Cadastros CPF e CNPJ - INFOCONV							
Proc.de Dados/Consultas Efetuadas à Base CPF/CNPJ - Até 1.999	Mensal	Fixo	R\$ 549,05	1	R\$ 549,05	0	R\$ 3.294,30
Proc.de Dados/Consultas Efetuadas à Base CPF/CNPJ - De 2.000 a 49.999	Mensal	Unidade	R\$ 0,33	0	R\$ -	0	R\$ -
Proc.de Dados/Consultas Efetuadas à Base CPF/CNPJ - De 50.000 a 99.999	Mensal	Unidade	R\$ 0,22	0	R\$ -	0	R\$ -
Proc.de Dados/Consultas Efetuadas à Base CPF/CNPJ - De 100.000 a 499.999	Mensal	Unidade	R\$ 0,16	0	R\$ -	0	R\$ -
Proc.de Dados/Consultas Efetuadas à Base CPF/CNPJ - De 500.000 a 4.999.999	Mensal	Unidade	R\$ 0,11	0	R\$ -	0	R\$ -
Proc.de Dados/Consultas Efetuadas à Base CPF/CNPJ - De 5.000.000 a 9.999.999	Mensal	Unidade	R\$ 0,05	0	R\$ -	0	R\$ -
Proc.de Dados/Consultas Efetuadas à Base CPF/CNPJ - A partir de 10.000.000	Mensal	Unidade	R\$ 0,02	0	R\$ -	0	R\$ -
						0	R\$ -
1.1.11 Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS							
Proc.de Dados/Sistema SIADS - Milheiros de Registros na Bases (Até 10)	Mensal	Fixo	R\$ 7.625,21	1	R\$ 7.625,21	6	R\$ 45.751,26
Proc.de Dados/Sistema SIADS - Milheiros de Registros na Bases (Acima de 10)	Mensal	Milheiro	R\$ 135,55	51,7	R\$ 7.007,94	310	R\$ 42.047,61
1.2 Gerenciamento de Rede INFOVIA							
1.2.1 Gerenciamento da Rede Infovia	Mensal	Unidade	R\$ 30.500,00	1	R\$ 30.500,00	6	R\$ 183.000,00
2. Desenvolvimento							
2.1 Sistema de Planejamento de Atividades - Ativa							
Manutenção e Atualização de Software/Ponto de Função Natural	Demanda	Ponto de Função	R\$ 976,41	10	R\$ 9.764,10	60	R\$ 58.584,60
Manutenção e Atualização de Software/Ponto de Função Visual Basic	Demanda	Ponto de Função	R\$ 813,67	0	R\$ -	0	R\$ -
2.2 Sítio CGU - Internet							
Manutenção e Atualização de Software/Ponto de Função ASP	Demanda	Ponto de Função	R\$ 976,41	0	R\$ -	0	R\$ -
2.3 Páginas de Transparência Pública							
Manutenção e Atualização de Software/Ponto de Função Java	Demanda	Ponto de Função	R\$ 1.301,87	15	R\$ 19.528,05	90	R\$ 117.168,30
2.4 Sistema de Gestão da Força de Trabalho da CGU - FORT							
Manutenção e Atualização de Software/Ponto de Função ASP	Demanda	Ponto de Função	R\$ 976,41	15	R\$ 14.646,15	90	R\$ 87.876,90
TOTAL							R\$ 2.295.044,79

8

AK